lei nº 584

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 25/10/01

Roberta Otoch

FUNCIONÁRIO

DATA 06/12/52

PROJETO DE LEI Nº 253/52

ASSUNTO: Fut a abert. ao Título Encargos Diversos do orçamento vigente, do crédito esp. de cr$ 30 000,00 para o fim que indica (para ocorrer com as despesas da reforma do prédio do centro Médico Imperial)

VEREADOR Prefeito Municipal

LEI Nº 584 DE 16/12/52

DIOM Nº 121 DE 20/12/52

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 005841952
Projeto: 02531952
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO I
DE FORTALEZA

Lei nº. 584 de 16 de DEZEMBRO de 1952.

Autorisa a abertura ao tí
tulo ENCARGOS DIVERSOS, do ex
cesso vigente do crédito es
pecial de Cr$30.000,00 para o
fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A /
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorisado a abrir, ao título ENCARGOS DIVERSOS do orçamento vigente, o crédito especial de trinta mil cruzeiros (Cr$30.000,00), destinados a auxiliar as despêsas com a reforma do prédio do Centro Médico Cearense.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1952.

Paulo Cabral de Araújo
PREFEITO

Raimundo Batista de Alencar
PLINIO FELIPE MENEVIDES DE MACEDO
Sec. Municipal do Fazenda.

A/M

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem

N. 54/52

9/12/52.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Fortaleza, 4 de Dezembro de 1952.

Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Fortaleza:

Tenho a satisfação de remeter, anéxo, um projeto de lei que abre ao título - ENCARGOS DIVERSOS - do orçamento vigente, o crédito especial de trinta mil cruzeiros (Cr$..... Cr$30.000,00), para o fim que indica.

Trata-se de atender a um apêlo que me foi feito pelo Centro Médico Cearense no sentido de acorrer em auxilio da reforma que essa entidade pretende fazer no prédio próprio que lhe serve de séde.

Com o objetivo de assinalar, de maneira condigna, o / quadragesimo aniversário de fundação do Centro Médico Cearense, que dedorrerá no próximo ano vindouro, sua atual diretoria empreende, no momento, uma reforma do prédio onde funciona, com o objetivo de ampliá-lo de modo a que se tornem suas instalações capazes de acompanhar o desenvolvimento das atividades profissionais e culturais da classe médica.

Para cobrir as despêsas exigidas pelo mencionado plano de reforma, há necessidade, conforme orçamento eleborado / por aquela entidade, da quantia de cem mil cruzeiros (Cr$.... Cr$100.000,00).

Dispondo, em cófre, de setenta mil cruzeiros (Cr$... Cr$70.000,00), apelou o Centro Médico Cearense para o poder público municipal no sentido de lhe conceder um auxilio de trinta mil cruzeiros (Cr$30.000,00) para o completo das despêsas a que se propoz realizar.

É de que cogita o projeto de lei que agora estou remetendo ao Legislativo Municipal, para os devidos fins.

Neste ensejo, apresento a V.Excia. e demais membros dessa Casa, meus protestos de estima e mui distinta consideração.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem
N. 54/52

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Fortaleza,

PROJETO DE LEI Nº 253/52 DE DE 1952

Autoriza a abertura ao título ENCARGOS DIVERSOS, do orçamento vigente, do crédito especial de Cr$30.000,00, para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a abrir, ao título ENCARGOS DIVERSOS do orçamento vigente, o crédito especial de trinta mil cruzeiros (Cr$30.000,00), destinados a auxiliar as despêsas com a reforma do prédio do / Centro Médico Cearense.

Artº 2º A presente lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em.....

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 95 /52 (AO PROJETO DE LEI Nº 253/52).

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Solicita o Snr.Prefeito, nesta Câmara de Vereadores, a abertura de um crédito de Cr.$30.000,00(trinta mil cruzeiros), a fim de que a Prefeitura possa concorrer com um auxílio para a reforma do prédio do Centro Médico Cearense, que no próximo ano celebrará o seu 40º aniversário de fundação.

O Snr.Prefeito, na mensagem que enviou a esta Casa, justifica plenamente a solicitação a estudo da Câmara, pelo que me dispenso de fazê-lo na oportunidade que ora se me oferece, adiantando, porém, que somos pela concessão do auxílio.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 9 de Dezembro de 1952.

Luiz de Paula Lima
- Presidente

Alencar Araripe
- Relator

Ernesto Leite

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 253/52.

Autoriza a abertura ao título ENCARGOS DIVERSOS, do orçamento vigente, do crédito especial de ... Cr.$30.000,00 para o fim / que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a abrir, ao título ENCARGOS DIVERSOS do orçamento vigente, o crédito / especial de trinta mil cruzeiros (Cr.$30.000,00), destinados a auxiliar as despêsas com a reforma do prédio do Centro Médico Cearense.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões de Redação Final, em 11 de Dezembro de 1952.

Emm Fontes Fer.
- Presidente

Alencar Araripe
- Relator